

Decreto nº 1885/2025

Buritinópolis-Go, 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Lucian Herlan Pereira de Sousa, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor apresentou certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS sob nº 23001170.1.00029/16-0, datada de 13/06/2016, com um período de contribuição correspondente a um total de 1.709 (um mil, setecentos e nove) dias, que convertidos resultou em 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **LUCIAN HERLAN PEREIRA DE SOUSA**, CPF: **021.XXX.XXX-60**, num total de 1.709 (um mil, setecentos e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal